

CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº:

Fiscal do CT/OF:

Gestor do CT/OF:

Suplente do Fiscal do CT/OF:

Gestor Suplente do CT/OF:

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.	X			MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO.
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?	X			
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.	X			
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?	X			
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?	X			

07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?	X			
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?	X			
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?	X			NÉDIA E ORSE/SINAPI COM COMPOSIÇÕES CRIADAS COM BASE NO ORSE/SINAPI
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço	X			
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?		X		
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?			X	
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?	X			
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	X			
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			

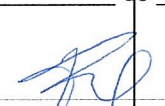
18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?	X			
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?	X			
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?	X			
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

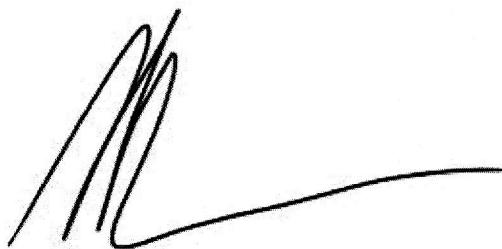
OBSERVAÇÕES:

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023

Responsável pela elaboração do TR

Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240

Gerência/Diretoria

Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240



André Luiz Pereira Oliveira
Assessor(a)